

# DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO MATERIAL PELO PROCESSO DE TOMBAMENTO

## NECESSARY SUPPORTS OF INFORMATION FOR PRESERVATION OF THE MATERIAL PATRIMONY FOR THE FALLING PROCESS

Carlos Xavier de Azevedo Netto\*

Hallana Suellen Albuquerque da Silva\*\*

### RESUMO

O presente artigo apresenta os tipos de documentos que são produzidos e anexados a um processo de tombamento, partindo do IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e IPHAEP – Instituto Histórico e Artístico da Paraíba, como Instituições que resgatam a informação documental de uma sociedade. Mostra a importância do resgate do processo de registro informacional, com o intuito de facilitar o acesso da sociedade ao conhecimento.

Palavras-chave: Informação Documental. Patrimônio Cultural

### ABSTRACT

Summary The present article presents the types of documents that are produced and annexed to a falling process, leaving of the IPHAN - Institute of National Historic site and Artistic, and IPHAEP - Historical and Artistic Institute of the Paraíba, as Institutions that rescue the documentary information of a society. It shows the importance of the rescue of the process of informacional register, with intention to facilitate the access of the society to the knowledge.

Keywords: Documentary Information. Cultural Patrimony.

## 1 INTRODUÇÃO

A preservação do conhecimento humano foi bastante discutida durante o decorrer da historia do homem. Afinal, a pergunta sobre o que fazer para a coleta e preservação do conhecimento gerado pelo homem e que

seria de fundamental importância para seu desenvolvimento, sempre foi uma constante.

Como organizar, como administrar, em outras palavras, como trabalhar esses objetos que são o próprio produto final do conhecimento humano, produto esse permeado de personalidade. Ao elucidar, o processo de conservação e resgate deste material, é visível a sua estreita ligação com o objeto de estudo da Ciência da Informação, que da mesma forma é o de preservar e conservar.

A Ciência da Informação é uma ciência com atuação interdisciplinar, uma vez que a recuperação, e organização de todo e qualquer registro informacional envolve diversas ciências. A prioridade é recuperar, armazenar e descrever de forma a facilitar a sua consulta e estudo, pois a finalidade é a mesma, seja Biblioteca, Arquivo ou Museu: possibilitar o acesso da comunidade à informação.

Suportes de informações necessárias para preservação do patrimônio material pelo processo de tombamento apresentam novas informações que servirão na condução de atividades de estudos futuros. Para tanto, foi exigido a integração de conceitos da área de Ciência da Informação e Documentação e de Historia.

## 2 MEMÓRIA - CONCEITUAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO

A atenção que o tema memória desperta na humanidade não é recente. Há tempos que

estudiosos e pesquisadores tentam apreender seu significado. Diante da diversidade de utilizações sociais da palavra, seu conceito torna-se diversificado.

Segundo LeGoff (1994), memória consiste na capacidade de reter, recuperar, armazenar e evocar informações. Pode ocorrer tanto internamente pelo cérebro, que seria a memória humana pela lembrança dos fatos, e pode ocorrer por meio de dispositivos artificiais, através de suportes de informação.

Pode-se, com isso, perceber dois tipos diferenciados de memória, que consistem respectivamente em: memória individual, que é a biológica ou orgânica, da memória coletiva ou registrada.

Para as sociedades, a memória consiste no fator primordial para a sua preservação histórica. De acordo com Diehl (2002), para que a memória ocorra, são necessários três fatores: o tempo pela perspectiva corrosível, o espaço como local vivido da questão a ser lembrada e o movimento através da estrutura cultural de um povo.

O tempo age sobre o espaço da experiência como força destruidora e essa força pode ser de diferenciação bem como de integração que, por sua vez, resulta em movimentos culturais identitários. O espaço da experiência produz, sob a ação do tempo, as possibilidades de sistematizar os fragmentos do passado (as lembranças) em memória (DIEHL, 2002, p. 126).

Outros autores encaram a memória sob uma perspectiva científica global que deve ser estudada enquanto função de preservação de informação. A memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas (LE GOFF, 1994, p. 423).

Ainda segundo LeGoff (1994), o processo de aprender, fator decisivo para que um indivíduo adquira memória, provoca uma atenção pelos sistemas de educação da memória que ocorrem no desenvolvimento das sociedades através dos tempos, e que consiste nas mnemotécnicas, que são atividades perceptivo-cognitivo que ordena e seleta vestígios absorvidos pelo homem.

O mesmo autor chama a atenção para o fato de que a memorização oral de fato faz parte da vida coletiva da grande maioria das culturas que não utilizavam a escrita como veículo de comunicação/transmissão de conhecimento. Essa cultura oral não é diversa, mas apenas diferente da cultura escrita. Isso ocorre através da disseminação do dever de recordação e da “memória constituinte”. Importante salientar, que neste período tanto a memória oral, como a memória escrita estão no mesmo patamar de desenvolvimento.

LeGoff (1994), observa ainda que a memória coletiva das antigas comunidades está fundamentada historicamente na etnia. Ela se refere a tradições determinadas que reflete fatos ocorridos que mescla a história e o mito. E é precisamente nestas sociedades que existem especialistas da memória, chamados homens-memória, que são genealogistas, verdadeiros historiadores que tinham a função de guardar, preservar a memória coletiva da sociedade. Eles tinham a importante função de unir seu povo. Para os gregos *mnemon* consiste na pessoa encarregada de observar e guardar uma lembrança em razão de uma questão de ordem judicial e de ordem religiosa.

Entretanto, LeGoff (1994) ressalta que a memória aprendida oralmente, não é absorvida “ao pé da letra”, pois no momento da transmissão oral, algumas palavras sofrem modificação e com isso o conhecimento transmitido sofre variantes. A memória oral

acaba por possuir como característica a criatividade e a liberdade.

O desenvolvimento das sociedades neste último século, apenas vem confirmar a importância da memória coletiva. O grande volume documental/monumental de informações mostra-nos a importância desempenhada pela memória, sendo a história sua grande fonte de alimento.

Ela é um processo que une conhecimentos com o intuito de produzir novas idéias. A memória é a base do conhecimento e, portanto deve ser incentivada, pois é através dela que adquirimos informações. Para que ela ocorra existe todo um processo que envolve aquisição do conhecimento, armazenamento e busca desse saber adquirido.

Do ponto de vista histórico, ela é fundamental para o desenvolvimento do conhecimento humano posto que é quem adquire, guarda e preserva fatos do passado.

Isso é bastante exemplificado nas sociedades pré-históricas, que a utilizavam como ferramenta para transmitir conhecimento pela conduta do comportamento narrativo, sendo esta estimulada pela memorização. Além disso, ela também era utilizada pelos homens deste período para registrar fatos e acontecimentos nas pinturas rupestres.

Foi graças à utilização da memória que temos registros tão importantes do modo de vida desses nossos antepassados.

Com o passar do tempo foram aparecendo outras formas de memorização que serviram como suporte para registrar e preservar grandes descobertas que são de suma importância para o desenvolvimento das sociedades.

Uma vez que a informação é um conjunto de elementos que são escolhidos pelas pessoas, dentre vários itens existentes no mundo, ela

se transforma em memória. Portanto, memória nada mais é do que a informação selecionada, e que essas informações selecionadas pelo homem são organizadas e selecionadas no momento necessário.

### 3 CULTURA

O ambiente em que o homem vive é a sua casa, sua cidade. Por isso, pensar refere-se a símbolos que são significantes tais como, as palavras, os gestos, sons e desenhos, objetos. Ou seja, tudo o que é usado para representar um significado a fatos experimentados.

Esses símbolos são dados aos indivíduos sociais, e no decorrer de sua vida, ele os utiliza com o intuito de se auto-orientar, para lançar luz sobre as suas vivências diárias. São informações que facilitam suas ações e escolhas.

Não dirigido por padrões culturais-sistemas organizados de símbolos significantes- o comportamento do homem seria virtualmente ingovernável, um simples caos de atos sem sentido e de explosões emocionais, e sua experiência não teria qualquer forma. A cultura, a totalidade acumulada de tais padrões, não é apenas um ornamento de existência humana, mas uma condição essencial para ela, a principal base de sua especificidade (GEERTZ, 1989, p. 58).

Geertz (1989) acredita que isso é evidenciado com a compreensão do surgimento do Homo-sapiens do seu ambiente de evolução. A evolução do homem pré-sapiens para o Homo-sapiens ou homem moderno, partiu do Australopithecíneo. Estes produziam formas de atividade cultural com suas ferramentas ainda simples para a caça e pesca. Com isso, percebemos claramente que a cultura surgiu antes mesmo do aparecimento do homem como o conhecemos agora.

Podemos perceber que a cultura não foi acrescentada a um ser completo, ao

contrário, ela é um componente que auxilia a personalizar a humanidade. Neste processo, a cultura é importante ao ponto de ser a principal orientadora da evolução do homo sapiens.

O aperfeiçoamento das ferramentas, a adoção da caça organizada e as práticas de reunião, o início da verdadeira organização familiar, a descoberta do fogo, e o mais importante, embora ainda seja muito difícil identificá-la em detalhe, o apoio cada vez maior sobre os sistemas de símbolos significantes (linguagem, arte, mito, ritual) para a orientação, a comunicação e o autocontrole, tudo isso criou para o homem um novo ambiente ao qual ele foi obrigado a adaptar-se. (GEERTZ, 1989, p. 59-60).

Com o aumento e desenvolvimento da cultura, foi possível uma vantagem do ponto de vista seletivo para os mais aperfeiçoados, que sabia como nadar, pescar, criar ferramentas melhor, enfim, quem possuía maior flexibilidade e adaptabilidade, passava a frente na corrida evolutiva. Qualidades estas, possibilitadas pelo acúmulo de informações culturais.

Para apreender o conceito de cultura como é entendido hoje, é necessário fazer um retrospecto de toda a sua trajetória, desde a sua origem até os nossos dias.

A origem da palavra cultura é encontrada na língua latina, de procedência *Colere*, que significa cultivar e instruir. Inicialmente o vocábulo latino *cultus*, que é participio de *colo* tem o sentido de cultivo da terra. Foi apenas no século XVIII, que surgiu o seu sentido moderno.

É legítimo analisarmos particularmente o exemplo Francês do uso de “cultura”, pois parece que a evolução semântica decisiva da palavra – que permitirá em seguida a invenção do conceito – se produziu na língua francesa do século das luzes, antes de se difundir por empréstimo lingüístico

em outras línguas vizinhas (inglês, alemão) (CUCHE, 2002, p. 18-19).

A memória passa a ser encarada como um componente necessário para evolução do homem. Diante disso, ela deixa de ser um estado, enquanto cultivo e torna-se uma ação de desenvolvimento de atitudes, do espírito humano. Sua introdução é iniciada como auxílio de complemento de um termo, por exemplo, cultura da arte. Por fim, ela se emancipa e se separa dos termos, da função de complemento e passa a ser adotada de forma isolada para expressar a formação do homem, enquanto estado do ser.

Esta posição é fundamental para os pensadores do Iluminismo que concebem a cultura como um caráter distintivo da espécie humana. A cultura para eles, é a soma dos saberes acumulados e transmitidos pela humanidade, considerada como totalidade, ao longo de sua história (CUCHE, 2002, p. 20-21).

Entretanto é com os Alemães, precisamente na segunda metade do século XVIII, que a palavra vai ser popularizada, ao assumir um sentido amplo, saindo da esfera social e indo para a esfera nacional. Os estudos sobre a cultura aparecem, Isso se deve às críticas dos intelectuais em relação à realeza preocupada com “leviandade e refinamento superior”. Com isso, cultura passa a ser: “Tudo que é autêntico e que, contribui para o enriquecimento intelectual e espiritual será considerado como vindo da cultura” (CUCHE, 2002).

Diante do que foi comentado, percebemos que a cultura como estratégia de construção dos Estados Nacionais, foi associada ao cultivo de hábitos, interesses, lingüística e artes de uma nação. Passando a referir-se à humanidade como um todo.

Do ponto de vista histórico, a cultura é encarada como forma de explicar as diferenças entre os povos e sociedades dentro

de uma realidade organizacional de natureza político, econômico e social.

Portanto, a cultura é formada do conjunto dessas práticas e dos objetos utilizados, como suporte para os códigos. É um processo de reprodução, de uma dinâmica de transmissão do conhecimento.

As chamadas ciências documentais estão ligadas à pesquisa e interesse de suportes de informação gerada pelo homem. Suportes estes que são associados à noção de cultura. Diante disso, é fácil de perceber que a cultura nada mais é do que o fundamento de uma sociedade.

A cultura é a emergência fundamental própria da sociedade humana. Cada cultura concentra em si um duplo capital: por um lado, um capital cognitivo e técnico (práticas, saberes, saber-fazer, regras): por outro, um capital mitológico e ritual (crenças, normas, proibições, valores). É um capital de memória e organização, como é o patrimônio genético para o indivíduo (MORIN, 2003, p. 159 apud SILVA, 2006 p. 33).

A cultura popular concentra em si duas essências, como foi apontado pelo autor acima. A primeira refere-se à práxis, regras de conduta e saberes de um grupo. A segunda diz respeito a fatos e protocolos que determinam os valores deste determinado grupo. A cultura passou a assumir um papel de memória, legado que é transmitido já pré-ordenado, mas que sofre modificações com o tempo.

A própria noção de cultura revela-nos todo um conjunto dos saberes de um povo. Saberes estes que são o somatório das experiências vividas por uma sociedade. Com o decorrer das experiências um saber se sobressai ao outro e o resultado é o conhecimento vivenciado hoje.

Preservar estes documentos fica a cargo de espaços específicos. Cabem as Bibliotecas, Museus e Arquivos coletar informações relevantes de um passado remoto ou recente e organizá-los de modo que fique acessível a todos. Alguns pesquisadores passaram a associar cultura à organização:

Quem diz cultura diz igualmente administração, quer queira, quer não. A reunião de tantos domínios sem um denominador comum, tais como filosofia e religião, ciência e arte, formas de conduta e modos de vida e, por fim, o espírito objetivo de uma época sob a égide de uma única palavra, o termo “cultura”, revela, à partida, o olhar administrativo que, de uma perspectiva superior, colige, reparte, pondera, organiza (ADORNO, 2003, p. 107 apud SILVA, 2006 p. 17).

Mas, de acordo com esse mesmo autor, cultura para os Alemães está acima de organização. Seria como uma personalidade da sociedade.

Objetos considerados de suportes culturais eram até o século XVIII coletados de forma nada organizada. Pessoas apreciadoras e patrocinadoras da arte e do saber coletaram ao longo do tempo raridades e manuscritos de forma ordenada. A partir da Revolução Francesa, as apresentações materiais de cultura passaram de ordem privado para o público. Isso ocorre com a proliferação dos intelectuais e o acesso popular a esses materiais.

Cultura passa a lembrar o progresso pessoal dos indivíduos, do ponto de vista civilizatório, ou seja, do grupo. Neste momento, em que o homem é visto como o centro de reflexão e do universo é que ocorre o aparecimento da idéia de uma ciência do homem.

Essa materialização da cultura, refletida numa diversidade de objetos e hábitos, nos remete a noção do Patrimônio, ao evidenciar a necessidade de organizar e preservar e

conservar de forma correta o legado cultural de um povo. A noção operatória de Patrimônio, estabelecida após o romantismo no século XIX, funciona para “arrumar” e “trabalhar” esses objetos, em nível de um uso contextual diverso e em nível de uma preservação/conservação, politicamente justificada e orientada (SILVA, 2006 p. 37).

#### 4 IDENTIDADE CULTURAL

Na percepção do significado real da palavra, identidade refere-se à qualidade de idêntico, semelhante, da mesma natureza. Ela é utilizada como auxiliar, que complementa diversos segmentos.

Segundo Cuche (2002), a Identidade é freqüentemente associada à cultura. Este fato ocorre de tal maneira, que é encarado por alguns analistas como um modo, uma tendência. É a identidade de um povo que vai influenciar tudo a sua volta, modificando uma cultura.

Foi nos Estados Unidos dos anos 50, que surgiu a ideologia da identidade cultural, quando pesquisadores da área da psicologia social, estudavam grupos de imigrantes e sua integração na sociedade. Com isso percebemos que inicialmente a Identidade Cultural faz parte da Identidade Social. Para a psicologia social a identidade é um instrumento que permite pensar a articulação do psicólogo e do social em um indivíduo. Ela exprime a resultante das diversas interações entre o indivíduo e seu ambiente social, próximo ou distante (CUCHE, 2002, p. 177).

Diante disso, toda comunidade possui marcas de uma identidade que une quem dela faz parte. Isso é o que os torna semelhantes. Com isso podemos perceber que a identidade cultural é um modo de distinguir comunidades pela diferença de cultura. Identidade Cultural, portanto, seria tudo que caracteriza um indivíduo para que faça parte

de um grupo e ser reconhecido como pertencente ao grupo.

Por outro lado, alguns estudiosos acreditam que a Identidade Cultural de um indivíduo está inscrita no seu legado genético. Outros defendem que ela é imposta, não tendo o indivíduo o direito de escolha. Já outros defendem que a identidade étno-cultural é muito importante, pois ela é quem fundamenta, alicerça as relações sociais. O que fundamenta essas teorias é o mesmo princípio comum. Portanto, segundo Cuche (2002, p. 180), “Definida deste modo, a identidade cultural é vista como uma propriedade essencial inerente ao grupo porque é transmitida por ele e no seu interior, sem referências aos outros grupos”.

Esta abordagem com tendência de influencia quase que imposta, é uma abordagem objetiva da questão. A abordagem subjetiva defende que a identidade cultural é uma forma de vinculação a uma determinada coletividade.

A identidade é o resultado de uma construção social, ela representa a realidade do grupo, determinando aos seus componentes a direção de seus hábitos e escolhas. Esta é gerada como forma de diferenciar culturas de grupos distintos que se relacionam.

#### 5 PATRIMÔNIO CULTURAL

A palavra patrimônio, segundo Ferreira (1989, p. 488), significa herança paterna, bens de família, dote dos ordinandos, Riqueza, Complexo de bens materiais ou não, direito, ações, posse e tudo o mais que pertença a uma pessoa ou empresa e seja suscetível de apreciação econômica.

Portanto, podemos concluir que Patrimônio Cultural consiste em tudo aquilo que herdamos na qualidade de homem enquanto ser social, e que é transmitido no decorrer do

tempo dessas sociedades, produto dos bens culturais de uma sociedade.

O patrimônio cultural guarda a memória do legado de um povo, ela molda esse povo mostrando a sua identidade, ao mesmo tempo em que é o resultado do seu processo histórico. Também possibilita pressupostos básicos que permite a um grupo de pessoas enquanto comunidade, com a geração de princípios e padrões sociais.

O seu conceito também sofreu modificações significativas. Inicialmente entendido como referência a grandes monumentos artísticos de nossos antepassados, encarados como realizações importantes de uma sociedade, evoluiu para os bens culturais, referentes à identidade de um grupo social. Este fato provocou o devido reconhecimento do valor de inúmeros bens existentes.

No Brasil, o patrimônio cultural corresponde a bens culturais de ordem materiais e imateriais. É o que diz a Constituição de 1988, art 216, ao encarar o “patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”.

Além disso, a própria Constituição estabelece que é de responsabilidade conjunta entre o poder público e a comunidade promover e proteger o patrimônio cultural do país, seja ele de ordem material e imaterial formadores dos caracteres próprios de uma cultura, e que auxilia na formação da memória da sociedade brasileira.

Partindo da Constituição, o conceito de Patrimônio pode ser analisado e classificado por duas maneiras diferentes: natureza e cultura. Entende-se por patrimônio natural os bens naturais próprios a uma região específica que são preservados, enquanto que o

patrimônio cultural possui a mesma visão, mas em relação a bens de produção humana.

O Patrimônio cultural representa todo o processo de criação, de valor inestimável para identificar uma sociedade, além de incentivar o conhecimento do mesmo, pois expressa seu modo de viver, seus costumes e tradições. São considerados manifestações da cultura de um povo.

Consiste na reafirmação das identidades dos costumes dos povos, funcionando como uma espécie de mediador entre o passado e o presente. Inicialmente, este conceito era limitado, era remetido a bens tocáveis, ou seja, monumentos e obras de arte, com destaque para a aparência arquitetônica. Todavia, a idéia de cultura que sempre se renova, adota os sentimentos, pensamentos, e o modo de agir do homem.

Enquanto ciência que estuda o passado é encarada como instrumento ao mesmo tempo histórico e científico, uma vez que promove elementos necessários para a criação de uma fonte de memória. Ele tem como finalidade auxiliar a relação entre passado e o futuro. Isso ocorre através do estudo da vida social que as sociedades passadas desenvolveram e nos deixaram.

Em seu livro *Arqueologia e Patrimônio*, Pedro Paulo A. Funari (2007) faz importantes observações sobre a questão do Patrimônio no Brasil, ressaltando que o processo que envolve a questão da destruição e conservação do Patrimônio Cultural não é muito discutido.

O mesmo autor explica que sempre existiu pouco empenho dos arqueólogos em preocupar-se em “interagir com a sociedade em geral”. Quem assumiu este papel foram profissionais de outras áreas, tais como escritores e arquitetos que passaram para as sociedades o verdadeiro valor do patrimônio cultural.

Ressalta ainda que no último século, verdadeiros crimes foram praticados contra o Patrimônio Cultural no Brasil. Isso se deve, a desvalorização de edifícios antigos em favor de um moderno pela elite, isso sendo ironicamente apregoado em nome do progresso.

Os principais prédios públicos, como o Palácio dos Bandeirantes, sede do governo do Estado de São Paulo ou o Palácio Nove de Julho, que abriga a Assembléia Legislativa do Estado, são, também, muito recentes e a mais importante avenida, a Paulista, fundada em fins do século XIX como um bastião de mansões aristocráticas, foi totalmente remodelada na década de 1970 (FUNARI, 2007, p. 61).

Mas não são apenas os ricos que contribuíram para essa triste situação. O governo e a população como um todo também o fizeram (FUNARI 2007, p.61). Mesmo em cidades coloniais, algumas delas bem conhecidas no exterior, como Ouro Preto, declarada Patrimônio da Humanidade, a modernidade está sempre presente por desejo de seus habitantes.

Funari (2007) chama a atenção ainda para outros tipos de ameaças. Valorização de modernas infraestruturas em oposição a prédios coloniais, pouca importância à atuação de ladrões nos roubos de obras de valor inestimáveis e a deficiência de manutenção e guarda dos bens culturais, são questões que merecem ser discutidas.

Estes três perigos para a manutenção dos bens culturais, aparentemente não relacionados, revelam uma causa subjacente comum: a alienação da população, o divórcio entre o povo e as autoridades, a distância que separa as preocupações corriqueiras e o *ethos* e políticas sociais. (FUNARI, 2007, p. 62).

Isto reflete, na opinião de Funari (2007), pouco envolvimento e interesse de um povo

Biblionline, João Pessoa, v. 6, n. 2, p. 16-28, 2010.

pela sua própria cultura. Essa pouca importância é o resultado da distância existente entre as classes sociais. Vivemos em um país, que apenas é valorizado o patrimônio da elite. “Nesse contexto, não é de se surpreender que o povo não preste muita atenção à proteção cultural, sentida como se fora estrangeira, não relacionada a sua realidade” (FUNARI, 2007, p. 63).

Do seu ponto de vista, o contexto contraditório no Brasil dificulta o relacionamento, trabalho em conjunto dos arqueólogos e os responsáveis pelo patrimônio. E que é preciso maior empenho em prol do patrimônio, seja ele erudito ou popular.

A questão da valorização do patrimônio da elite é evidente, um exemplo ocorre na época da ditadura com a exaltação de elementos do passado livre de contradições (FUNARI, 2007).

Ao resgatar outros autores, Funari (2007), observou que o Patrimônio Nacional protegia a memória nacional que favorecia aos ricos. Mas devemos lembrar que a história de um povo não é formada apenas pelos dominantes. É também de grande importância preservar os monumentos gerados, frutos da produção cultural de uma sociedade como um todo.

## 6 DOCUMENTO E REPRESENTAÇÃO

No tratamento de questões relacionado ao patrimônio cultural dois conceitos emergem de modo destacado, os conceitos de documentos e de monumento. Entendo que, através de Le Goff (1994), a distinção entre esses dois conceitos se dá na esfera de poder, para um documento passar a ser monumento deve ser incorporado pelas instâncias de poder do momento, documento continua sendo aquela forma de registro de uma relação entre um passado e o presente, na forma de representação de condutas. Ou seja, o documento para existir deve antes de tudo ser uma representação, assumindo uma

instância semiótica, trazer à presença algo que não está mais presente (AZEVEDO NETTO, 2008). Assim, o documento possui como essência a ação da representação, enquanto um modo de interação do ser simbólico com o real, esta relação se constrói em três *lócus* distintos e consecutivos. Esses três *lócus*, ou momentos do conhecimento foram denominados por Gonzalez de Gómez (1993) como momento ontológico, gnosiológico e semiótico, respectivamente. De acordo com a autora, o momento ontológico assim se caracteriza:

Trata-se de uma relação interior, ontológica e não representacional. A idéia não procede por inclusões, na ordem da extensão, tal como nas operações entre conceitos, mas opera por intensidade qualitativa. Assim o Locus da apresentação do real é o intelecto que intui (*nous*), em frente do qual o entendimento argumentativo (*dianóia*) possui caráter derivado. A dignidade e excelência do saber não vêm da competência lógica ou da receptividade transparente das faculdades de representar, mas da passiva abertura do ser (GONZALEZ DE GOMEZ, 1993, p. 218).

## 7 TOMBAMENTO: UMA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Desde a sua origem, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, utiliza por base de legislações criadas especificamente para a administração dos bens de cunho cultural tombados do país, destacando que:

O tombamento é um ato administrativo realizado pelo Poder Público, nos níveis federal, estadual ou municipal. Os tombamentos federais são da responsabilidade do IPHAN e começam pelo pedido de abertura do processo, por iniciativa de qualquer cidadão ou instituição pública. Tem como objetivo preservar bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo a destruição e/ou

descaracterização de tais bens (BRASIL, 2008d).

Portanto, o tombamento pode ser utilizado nos bens moveis e imóveis, tanto de interesse cultural como ambiental, tais como: livros, fotografias, mobiliários, obras de arte, praças, ruas, florestas, entre outros. Vale salientar que, o tombamento apenas é aplicado aos bens materiais que são importantes preservar da memória coletiva.

O processo de tombamento, após avaliação técnica preliminar, é submetido à deliberação das unidades técnicas responsáveis pela proteção aos bens culturais brasileiros. Caso seja aprovada a intenção de proteger um determinado bem, seja cultural ou natural, é expedida uma notificação ao seu proprietário (PARAÍBA, 2008).

Com esta notificação, o bem já passa a ser considerado sob proteção judicial, enquanto não for terminado o julgamento do processo que é realizado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural e a homologação ministerial publicada no Diário Oficial. Se houver a aprovação, o processo será finalizado com a inscrição no Livro do Tombo e a comunicação formal do tombamento aos proprietários

As mais importantes prescrições legais são as encontradas no Decreto-Lei nº 25, que cria o instituto do tombamento, (BRASIL, 2008d), na Lei de Arqueologia nº 3.924/6, nas atribuições contidas na Constituição Federal - Art. 215 e 216, (BRASIL, 1961), no Decreto nº 3.551/2000, sobre o registro de bens culturais de natureza imaterial, nas normas sobre a entrada e saída de obras de arte do país (BRASIL, 2000), e no Decreto nº 5.040, que aprova a estrutura regimental do Instituto, entre outros.

Além disso, a preservação de bens de natureza culturais são ainda guiadas por cartas, declarações e tratados nacionais e

internacionais, além de outros instrumentos legais, como as legislações que tratam de questões ambientais, de arqueologia e de turismo cultural.

Os registros documentais utilizados pelo IPHAN, que são necessários para o tombamento, vão depender do tipo de bem tombado. Se é uma construção, um logradouro, uma paisagem, etc., há necessidade de uma documentação especial. Entretanto, é importante lembrar que segundo o Decreto lei nº25 de novembro de 1937, o patrimônio histórico e Artístico Nacional é formado pelo conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país, e que os mesmos serão registrados em Livros de Tombo (BRASIL, 1937).

Os mesmos são divididos em quatro categorias de livros: Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular; Livro de Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica; Livro de Tombo das Belas-Artes, as coisas de arte erudita nacional ou estrangeira; Livro de Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.

Os bens de natureza imaterial são registrados seguindo as diretrizes do Decreto nº 3551 de 04 de Agosto de 2000 (BRASIL, 2000). Segundo este decreto, os bens dessa natureza serão registrados nos Livros de Registro dos Saberes, das Celebrações, das Formas de Expressão e dos Lugares.

Os requisitos que devem ser cumpridos no processo de Registro de um bem cultural de natureza imaterial, conforme previsto no Decreto nº 3551/2000 (BRASIL, 2000), regulamentado pela Resolução nº001/2006 consiste em primeiro lugar na Apresentação de requerimento, em documento original, datado e assinado, acompanhado

obrigatoriamente das seguintes informações e documentos:

Identificação do proponente e justificativa do pedido, Denominação e descrição do bem proposto para registro, com indicação da participação e/ou atuação dos grupos sociais envolvidos de onde ocorre ou se situa do período e da forma em que ocorre; Informações históricas básicas sobre o bem; Documentação mínima disponível, adequada à natureza do bem, tais como fotografias, desenhos, vídeos, filmes, gravações sonoras ou filme; Referências documentais e bibliográficas disponíveis; e por fim Declaração formal de representante da comunidade produtora do bem, ou de seus membros, expressando o interesse e a anuência com a instauração do processo de Registro (BRASIL, 2008).

Como existe a possibilidade do requerente não possuir a documentação necessária, lhe é dado um prazo máximo de trinta dias para que o mesmo a providencie. Caso isto não ocorra o pedido será arquivado.

Em seguida será a vez da instrução técnica do processo administrativo de Registro, que consiste na produção e sistematização de conhecimentos e documentação sobre o bem cultural e deve, obrigatoriamente, abranger a descrição pormenorizada do bem que possibilite a apreensão de sua complexidade e contemple a identificação de atores e significados atribuídos ao bem; processos de produção, circulação e consumo; contexto cultural específico e outras informações pertinentes; referências à formação e continuidade histórica do bem, assim como às transformações ocorridas ao longo do tempo; referências bibliográficas e documentais pertinentes; produção de registros audiovisuais de caráter etnográfico que contemplem os aspectos culturalmente relevantes do bem; reunião de publicações, registros audiovisuais existentes, materiais informativos em diferentes mídias e outros produtos que complementem a instrução e ampliem o conhecimento sobre o bem;

avaliação das condições em que o bem se encontra, com descrição e análise de riscos potenciais e efetivos à sua continuidade; e proposição de ações para a salvaguarda do bem.

Já o processo de tombamento do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP) é baseado no Decreto 7.819 de Outubro de 1978 dispõe sobre o Cadastramento e Tombamento dos Bens Culturais, Artísticos e Históricos no Estado da Paraíba (PARAÍBA, 1978).

Segundo este decreto fica sob a proteção e vigilância do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba, órgão vinculado à Secretaria da Educação e Cultura, os bens móveis e imóveis, atuais e futuros, existentes nos limites de seu território, cuja apresentação seja de interesse público.

Além disso, o processo de tombamento também terá livros de tomo. É o que fala o capítulo III do Decreto 7.819 de 1978, em seu Art. 8:

A Coordenação de Tombamento, Restauração e Conservação possuirá 5 (cinco) Livros de Tombo, nos quais serão inscritas as obras móveis e imóveis existentes no Estado e cuja conservação seja de interesse público, por seu valor histórico, arqueológico, etnográfico, bibliográfico, artístico ou ecológico (PARAÍBA, 1978).

O mesmo capítulo continua comunicando o processo de tombamento que consiste na notificação a entidade, pessoa física ou jurídica cuja guarda estiver à coisa tombada. O Art. 15 do mesmo Decreto 7.819 de 1978, especifica ainda que o tombamento dos bens de propriedade particular será transcrito para os devidos efeitos, em Livro a cargo de Oficiais de Registro de Imóveis e averbados ao lado da transcrição do domínio.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Biblionline, João Pessoa, v. 6, n. 2, p. 16-28, 2010.

Procurando identificar os requisitos que são necessários para classificar um monumento como candidato a bem tombável, pudemos observar que a pesquisa também proporcionou a construção de um instrumento de pesquisa destinado à comunicação da informação referente ao valor e importância de documentos históricos, independente de sua natureza.

A pesquisa garantiu o conhecimento dos fatos que são considerados relevantes para a proposta em questão. As Leis e Decretos seguidos pelas duas Instituições – IPHAN e IPHAEP - bem como, seu processo de funcionamento e realização.

Partindo dessa perspectiva, podemos salientar a importância de voltarmos à atenção para a mudança de atitude em relação à preservação de nossa cultura, para que a nossa história, e digo isso, em relação à humanidade, não tenha um fim trágico ao perder suas raízes.

Enquanto Instituições de resgate e preservação de uma parte de nossa história, o IPHAN e o IPHAEP detêm em seus respectivos arquivos, documentos cujo objetivo geral é dar suporte informacional ao processo de tombamento.

Os tipos de documentos que ajudam no processo de tombamento são o histórico do bem a ser tombado, foto ou desenho com descrição do mesmo, parecer técnico de avaliação e relatório final. Todos estes documentos citados também fazem parte dos documentos necessários para a realização do tombamento nas duas Instituições.

Diante da possibilidade de construção da consciência de preservação cultural, o desenvolvimento desse estudo contribuiu para realizar um instrumento de disseminação de informações que chama a nossa atenção para o resgate de nossa identidade. Sendo possível observar que as necessidades

informativos, expostas nos tipos documentais produzidos para os processos de tombamento, tanto no caso do IPHAN como no do IPHAEP, são muito semelhantes, podendo-se inferir que a esfera estadual baseou-se nos pressupostos legais instituídos pela esfera federal. Por conjectura, essa postura pode induzir a considerar uma forma de aglutinação de esforços preservacionistas. Portanto esta pesquisa pretendeu ser um chamado para a importância da memória cultural, abrindo novas possibilidades para que o mesmo possa ser estudado e ser reconhecido, tal como merece.

## REFERÊNCIAS

- AZEVEDO NETTO, C.X. Abordagens do Conceito como estrutura semiótica. **Transiforcação**, Campinas, PUC/CAMP, v. 20, n. 1, p. 47-58. 2008.
- BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional n. 9, de 9 de novembro de 1995. Da nova redação ao art. 177 da Constituição Federal, alterando e inserindo parágrafos. **Lex**: legislação federal e marginalia, São Paulo, v. 59, p. 1966, out./dez. 1995.
- \_\_\_\_\_. Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. **Lex**: coletânea de legislação, 1937
- \_\_\_\_\_. Lei 3.942 de 26 de julho de 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. **Lex**: coletânea de legislação, 1961
- \_\_\_\_\_. Lei 3.551, de 4 de agosto de 2000. Dispõe sobre o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o programa nacional do patrimônio imaterial e da outras providencias. **Lex**: coletânea de legislação, 2000.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Cultura. Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Arquivo**. [S.l.: s.n.], 2008a. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12335&sigla=Institucional&retorno=paginaInstitucional>>. Acesso em: 12 dez. 2008.
- \_\_\_\_\_. **Cartas patrimoniais** [S.l.: s.n.], 2008b. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12576&retorno=paginaInstitucional>>. Acesso em: 12 dez. 2008.
- \_\_\_\_\_. **Legislação**. [S.l.: s.n.], 2008c. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12237&sigla=Institucional&retorno=paginaInstitucional>>. Acesso em: 12 dez. 2008.
- \_\_\_\_\_. **Tombamento**. [S.l.: s.n.], 2008d. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12576&retorno=paginaInstitucional>>. Acesso em: 12 dez. 2008.
- CUCHE, D. **A noção de cultura nas ciências sociais**. 2. ed. Bauru: EDUSC, 2002.
- DIEHL, A. A. **A cultura historiográfica: memória, identidade e representação**. Bauru: Universidade do Sagrado Coração, 2002
- FUNARI, P. P. A. **Arqueologia e patrimônio**. Erechim: Habilis, 2007.
- GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.
- GONZÁLES DE GOMEZ, M. N. A representação do conhecimento e o conhecimento da representação: Algumas Questões Epistemológicas. **Ciência da Informação**, Brasília, IBICT, v. 22, n 3, set/dez., 1995, p217-222.
- LE GOFF, J. **História e memória**. Campinas: Unicamp, 1994.
- PARAÍBA (Estado). Decreto Lei nº 5.255 de 31 de Março de 1971. Dispõe sobre a criação da Secretaria de Educação e Cultura o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba. **Lex**: coletânea de legislação e jurisprudência, João Pessoa, 1971.
- \_\_\_\_\_. Decreto Lei nº 7.819, de 24 de outubro de 1978. Dispõe sobre o Cadastramento e Tombamento dos bens culturais, artísticos e históricos no Estado da Paraíba e da outras

providências. **Lex**: coletânea de legislação e jurisprudência, João Pessoa, 1978.

\_\_\_\_\_. Ministério da Cultura. Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba. **Tombamento**. [S.l.: s.n.], 2008. Disponível em: <[www.sec.pb.gov.br/iphaep/index2.php?option=com\\_content&do\\_pdf=1&id=2](http://www.sec.pb.gov.br/iphaep/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=2)>. Acesso em: 12 dez. 2008.

SILVA, A. M. da. **A informação**: da compreensão do fenômeno e construção do objeto científico. Porto: Afrontamento, 2006.

---

#### Dados sobre Autoria

\*Professor do Departamento de Ciência da Informação/CCSA/UFPB.

\*\*Graduada em Biblioteconomia.

Artigo originado do Trabalho de Conclusão de Curso.

Artigo enviado em novembro de 2010 e aceito em fevereiro de 2011.